

RAINNI MICHELA DE SENA MARCIAL

**RELAÇÃO JURÍDICA NA CONCEPÇÃO POR  
INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL NA BUSCA PELA  
IDENTIDADE GENÉTICA:  
o doador e o filho inseminado**

BACHARELADO EM DIREITO

FIC-MG  
2010

RAINNI MICHELA DE SENA MARCIAL

**RELAÇÃO JURÍDICA NA CONCEPÇÃO POR  
INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL NA BUSCA PELA  
IDENTIDADE GENÉTICA:  
o doador e o filho inseminado**

Monografia apresentada à banca examinadora da Faculdade de Direito, das Faculdades Integradas de Caratinga-FIC, como exigência parcial de obtenção do grau de Bacharel em Direito, sob a orientação da professora Alessandra Dias Baião.

FIC- CARATINGA  
2010

“Não há fatos eternos, como não há verdades absolutas”.

Friedrich Nietzsche.

## **DEDICATÓRIA**

Dedico este presente trabalho, fruto de meus estudos, a Deus que é fonte da minha vida. Dedico ao Elenilton pela paciência. Aos meus pais, que são maiores que qualquer curso universitário, e a toda família e amigos por todo apoio e compreensão.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a DEUS, pela vida que aloja dentro de mim, e por guiar os meus caminhos.

Aos meus pais, Sônia e Juraci, pelo amor e dedicação, no qual não mediram esforços dirigidos à conclusão do meu curso universitário, como também pela constante presença em minha vida, sendo exemplo de caráter, honestidade e união.

Ao meu irmão Ronni, pelo carinho e companheirismo, mesmo de longe.

Aos meus sobrinhos Eduardo e Ariana, por fazerem parte da minha vida.

Ao meu namorado Elenilton, pela compreensão e amor, sempre demonstrado.

A todos os meus colegas de faculdade que me apoiaram e ajudaram durante todo o curso, em especial a minha amiga Silvanete que direta ou indiretamente colaborou nesta jornada.

Ao professor Vagner Valadares e Éder Marques de Azevedo, pela boa vontade sempre demonstrada.

Em especial a professora-orientadora Alessandra Dias Baião pela atenção especial, dedicação e paciência.

OBRIGADA.

## RESUMO

O tema proposto para o presente trabalho monográfico refere-se a “relação jurídica na concepção por inseminação artificial na busca pela identidade genética: o doador e o filho inseminado”. Neste sentido nos propomos a analisar o conflito de direitos que surgem em relação ao doador de esperma e o filho inseminado. Segundo análise, podemos entender por filiação como um laço sanguíneo ou afetivo, entre pais e filhos. Com o crescimento da tecnologia no decorrer do tempo, temos a inseminação homóloga (sêmem do marido) e inseminação heteróloga (sêmem de terceiro), de onde advêm os filhos pela técnica de reprodução assistida. No que tange a filiação, nossa legislação trata da filiação natural e civil, ambas tem direitos iguais perante a lei, conforme o artigo 1.596 do Código Civil vigente, a nossa Constituição em seu artigo 226, § 7º, preserva os direitos da família, porém a dúvida que paira é a seguinte: O filho havido por inseminação artificial heteróloga, tem ou não o direito de saber quem foi o doador do sêmem? No Estatuto da Criança e do Adolescente está claro o direito ao reconhecimento biológico do estado de filho, sendo esse direito, personalíssimo, indisponível e imprescritível (art. 27 Estatuto da Criança e do Adolescente), estudaremos também o posicionamento do Rodrigo da Cunha Pereira em uma de suas obra que defende a busca pela identidade genética, dessa forma, sabemos que a investigação de paternidade é de interesse do filho, sendo um direito privativo que cabe a ele, por sua iniciativa atendida a idade, por representação ou assistência exigida.

**Palavras-chave:** Reprodução assistida heteróloga; direito de filiação; identidade genética; princípio da dignidade da pessoa humana.

# SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>09</b>
<b>CONSIDERAÇÕES CONCEITUAIS.....</b>	<b>13</b>
<b>CAPÍTULO 1: REPRODUÇÃO ASSISTIDA.....</b>	<b>16</b>
1.1 O Biodireito e suas peculiaridades.....	17
1.1.2 Bioética.....	19
1.2 Inseminação Artificial.....	21
1.2.1 Inseminação artificial homóloga.....	22
1.2.2 Inseminação artificial heteróloga.....	22
<b>CAPÍTULO 2: O DIREITO DE FILIAÇÃO E A IDENTIDADE GENÉTICA.....</b>	<b>24</b>
2.1 O direito a identidade genética.....	25
2.2 Presunção de paternidade.....	27
2.3 O direito de filiação.....	30
<b>CAPÍTULO 3: RELAÇÃO JURÍDICA NA CONCEPÇÃO POR INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL.....</b>	<b>32</b>
3.1 Relação entre doador e filho inseminado: princípio e direitos fundamentais tutelados. ....	33
3.1.1 Dignidade da Pessoa Humana.....	35
3.1.2 Anonimato do doador.....	36
3.2 A investigação de paternidade pelo filho e a busca da identidade genética.....	38
3.3 O reconhecimento de paternidade pelo doador.....	39
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>41</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>44</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>48</b>